



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Curadores (CCUR)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES REALIZADA EM
23/03/2026**

Às quatorze horas do dia vinte e três de março do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/RzQGI7Z1eIQ?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do paraíso pelo endereço <https://meet.google.com/tns-hfbx-swi?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o professor Teodorico de Castro Ramalho e estavam presentes os conselheiros Ana Paula Peconick, Carolina Valeriano de Carvalho, Francisval de Melo Carvalho, Mauricéia Silva de Paula Vieira e Thiago Alves Magalhães (representantes do CUNI); Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Heitor Augustus Xavier Costa, Jefferson Luiz Gomes Correa e João Moreira Neto (representantes do CEPE); Francisco de Assis Pereira Neto (representante discente da graduação); e Lucas Rocha Vieira (representante dos técnicos administrativos). Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou os conselheiros e, na sequência, em obediência à pauta da reunião, apresentou o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Lavras, referente ao exercício do ano de 2025, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Universidade está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Esclareceu que o relatório foi elaborado de acordo com as orientações do órgão de controle interno e com a legislação pertinente à matéria. Para fins de esclarecimentos e apresentação da documentação, o Senhor Presidente solicitou a permissão dos conselheiros para a participação na reunião do professor José Roberto Soares Scolforo (Reitor da UFLA), dos membros da Comissão, designada pela Portaria Reitoria nº 490/2025 e alterada pela Portaria Reitoria nº 899/2025, incumbida da elaboração da proposta do Relatório de Gestão, e do Diretor de Contabilidade da UFLA, Senhor Fauze Alvarenga Carvalho. Aprovadas as participações, o professor José Roberto Soares Scolforo realizou uma apresentação, abordando principalmente os dados financeiros e contábeis, e relatando as ações e esforços para captação de recursos e contenção de gastos. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho parabenizou a Direção Executiva pela transparência na prestação de contas e pelo uso eficiente dos recursos captados, bem como dos recursos disponibilizados. Destacou que o *campus* se encontra muito bem cuidado, com demandas sendo atendidas, especialmente no que se refere à atualização de equipamentos, à redução de gastos com pessoal terceirizado, entre outras melhorias, o que demonstra uma gestão ativa e eficiente. O conselheiro Adriano Teodoro Bruzi ressaltou os esforços da gestão na captação de recursos, no desenvolvimento de novos projetos e na redução dos gastos realizados no exercício. Em seguida, a presidente da comissão, professora Joziana Muniz de Paiva Barçante, apresentou um breve resumo do relatório e, juntamente com os demais membros da comissão, prestou os esclarecimentos inerentes ao relatório referente ao exercício do ano de dois mil e vinte e cinco; além de responder às dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Após os esclarecimentos prestados, o Senhor Presidente colocou o

Relatório de Gestão em discussão e, na sequência, em votação, sendo a prestação de contas da UFLA, relativa ao exercício do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada por unanimidade, à luz dos elementos disponíveis. Em concordância com os demais membros do Conselho, o Senhor Presidente enalteceu o trabalho desempenhado pela Direção Executiva da Universidade Federal de Lavras (UFLA) na gestão administrativa e na aplicação responsável dos recursos orçamentários. Na oportunidade, registrou seus cumprimentos à equipe responsável pela elaboração do relatório e estendeu seus sinceros agradecimentos a todos os gestores e gestoras da instituição, destacando o compromisso coletivo com uma gestão responsável e as valiosas contribuições de cada um. Informou, ainda, que será exarado parecer deste Conselho acerca da prestação de contas, para encaminhamento ao Conselho Universitário, e posteriormente, após aprovação daquele Conselho, aos órgãos de controle interno e externo. Às dezesseis horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião. Para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Pereira Neto, Discente**, em 24/03/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISVAL DE MELO CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA VALERIANO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK, Professora do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROCHA VIEIRA, Assistente em Administração**, em 24/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICEIA SILVA DE PAULA VIEIRA, Professora do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687197** e o código CRC **012FC415**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004624/2026-87

SEI nº 0687197